



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$92.023,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

92.023,00

Anulação

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	238	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	523,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	751 0000
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	242	12.361.0002.2010.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	65.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
	243	12.361.0002.2010.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	25.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	78	15.451.0010.2056.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-523,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	751 0000
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	109	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-65.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
	109	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-25.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2010

Anulação (-)

-92.023,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL